



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei Nº 251/92

AUTOR: CHEFE EXECUTIVO

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 177.

IBIÚNA, 02 DE OUTUBRO DE 1992.

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 251/92
de 05 de 10 de 1992
de 1992
por

O presente Projeto de Lei, sob o nº 177, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autori-
zar o Executivo Municipal a abrir em sua Contadoria um crê-
dito adicional de Cr\$. 2.530.300.000,00, suplementar às
seguintes dotações do orçamento vigente da Prefeitura Muni-
cipal:-

2.- Gabinete do Prefeito.- Unidade:-
Coordenação do Gabinete do Prefeito - 3132 - Outros Servs. e
Encargos, que conta com um saldo de Cr\$. 6.587.055,75, neces-
sita ser suplementada em mais Cr\$. 50.000.000,00 para que se
possa atender as despesas previstas para o setor, até o final
deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade :
SERVIÇO DE PESSOAL - 3111 - Pessoal Civil, que conta com
um saldo de Cr\$. 30.056.173,43 e necessita ser suplementada
em Cr\$. 10.000.000,00 para que as despesas previstas para o
setor possam ser feitas até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:-
Serviços de Material e Patrimônio - 3111 - Pessoal Civil,
que será suplementada em Cr\$. 14.000.000,00 por contar com
um saldo de Cr\$. 2.825.060,20, insuficiente portanto para
atender todas as despesas previstas para o setor, até o fi-
nal deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:-
Serviços Gerais e Manutenção - 3111 - Pessoal Civil, que
necessita ser suplementada em Cr\$. 70.000.000,00, por contar
com um saldo de Cr\$. 74.411.349,26, o que é insuficiente para
atender as despesas previstas para o setor, até o final deste
ano, com pagamento de pessoal.

...segue...

CÂMARA MUNICIPAL
DE IBIÚNA - SP

000225 07/92 03 25 02

Ar. Plenário
Cópia ar. edis
R. 5-10-92
AM



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 177 - Fls. 02.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviços Gerais e Manutenção - 3132 - 3070210.209 - Outros Servs. e Encargos, que conta com um saldo de apenas Cr\$. 36.651,48, necessitando ser suplementada em Cr\$. 30.000.000,00, para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- 3251-Inativos, que conta com um saldo de Cr\$. 52.410.805,32, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, razão pela qual necessita ser suplementada em Cr\$. 40.000.000,00.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Inativos e Pensionistas - 3252 - Pensionistas, que conta com um saldo de Cr\$. 18.553.504,00, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, razão pela qual será suplementada em Cr\$. 15.000.000,00.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviços de Tributação - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo de Cr\$. 89.104.717,82, necessitando ser suplementada em Cr\$. 95.000.000,00, para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Obrigações Patronais, digo, Unidade:- Serviços de Tributação - 3113 Obrigações Patronais, que conta com um saldo de Cr\$. 42.885.113,41, necessitando ser suplementada em Cr\$. 100.300.000,00, para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviços de Contabilidade - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo de Cr\$. 35.067.845,52, necessitando ser suplementada em Cr\$. 55.000.000,00, para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviços de Contabilidade - 3132 - 3080320.212, que conta com um saldo de Cr\$. 3.843.955,02, e para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, necessário se faz a sua suplementação em Cr\$. 10.000.000,00.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Aquisição de Equipamentos - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente, que conta com um saldo de Cr\$. 759.342,80, necessitando ser suplementada em Cr\$. 20.000.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 177 - Fls. 03.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção da Creche - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo de Cr\$. 26.009.516,92, insuficiente para atender as despesas programadas para o setor, até o final deste ano, razão pela qual será suplementada em Cr\$. 30.000.000,00.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do Ensino Fundamental - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo de Cr\$. 445.476.745,75, necessitando ser suplementada em Cr\$. 350.000.000,00, para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do Ensino Fundamental - 3120 - 8421880.216, que conta com um saldo de Cr\$. 72.062.489,00 para material de consumo, necessitando ser suplementada em Cr\$. 200.000.000,00 para que se possa ocorrer todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Construção de Escolas - 4110 - Obras e Instalações, que conta com um saldo de 78.847.990,00, necessitando ser suplementada em Cr\$. 200.000.000,00, para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção da Merenda Escolar - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo de Cr\$. 29.369.549,37, necessitando ser suplementada em Cr\$. 15.000.000,00, para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção de Serviços Urbanos - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo de Cr\$. 15.805.394,45, necessitando ser suplementada em Cr\$. 50.000.000,00 para que se possa ocorrer todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviços de Limpeza Pública - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo de Cr\$. 14.021.935,58, necessitando ser suplementada em Cr\$. 18.000.000,00 para que se possa ocorrer todas as despesas programadas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- 3132 - Outros Servs. e Encargos, do Setor de Limpeza Públicas, que conta com um saldo de Cr\$. 32.833.810,00, necessitando ser suplementada em Cr\$. 280.000.000,00, para ocorrer todas as despesas previstas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 177 - Fls.04.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do SERM - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo de Cr\$. 305.204.268,08, necessitando ser suplementada em Cr\$... 300.000.000,00, para atender as despesas previstas para setor, até o final deste ano, com pagamento de pessoal.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do Hospital - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo de Cr\$. 217.043.526,66, necessitando ser suplementada em Cr\$... 300.000.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor com pagamento de pessoal, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do Hospital - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que conta com um saldo de Cr\$. 252.505.789,00, necessitando de Cr\$. 220.000.000,00 de suplementação, para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Aquisição de Trailler Odontológico - 4120 - Equipamento e Mat. Permanente, que conta com um saldo de Cr\$. 41, digo, que conta com um saldo de Cr\$. 19.600.764,00, necessitando ser suplementada em Cr\$. 33.000.000,00, para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviços de Promoção Social - 3111 - Pessoal Civil -, que conta com um saldo de Cr\$. 12.223.318,30, necessitando de Cr\$..... 15.000.000,00 de suplementação para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, com pagamento de pessoal.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviço de Promoção Social - 3132 - Outros Servs. e Encargos, que contava inicialmente com Cr\$. 36.050.000,00, conta com um saldo atual de Cr\$. 58.112,44, necessitando, portanto de ser suplementada em Cr\$. 10.000.000,00 para que se possa atender as despesas programadas para o setor, até o final deste ano.

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado, serão utilizados recursos resultantes de redução das seguintes dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal, na mesma importância:-

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Coordenação do Gabinete do Prefeito - 3113 - Obrigações Patronais, que conta com um saldo de Cr\$. 3.889.486,27, do qual será reduzido



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 177 - Fls. 05.

suficientes para atender as pequenas despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Coordenação do Gabinete do Prefeito - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que conta com um saldo de Cr\$. 1.000.000,00, e, sofrerá redução total, tendo em vista não estar programada nenhuma despesas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Coordenação do Gabinete do Prefeito - 3192 - Despesas de Exercícios Anteriores, que conta com um saldo de Cr\$. 1.000.000,00 e sofrerá redução total, em virtude não haver necessidade de despesas no setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Aquisição de Equipamentos - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente, que sofrerá redução total, tendo em vista contar com um saldo de igual valor, ou seja, de Cr\$. 3.000.000,00.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Contribuição p/ Entidades Privadas - 3231 - Suvenções Sociais, que será reduzida totalmente, em virtude de contar com um saldo de Cr\$. 500.000,00 e ser reduzida na mesma importância.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Despesas do F.S.S. 3111 - Pessoal Civil, que terá sua redução total de Cr\$. 800.000,00, pois conta com um saldo de igual valor.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Despesas do F.S.S. - 3113 - Obrigações Patronais, que será reduzida totalmente em Cr\$. 100.000,00, pois conta com um saldo de igual valor.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Despesas do F.S.S., que será reduzida em Cr\$. 500.000,00, cuja redução é feita em sua totalidade por conta com um saldo de igual valor.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviço de Pessoal - 3113 - Obrigações Patronais, que será reduzida em Cr\$. 6.100.000,00, ficando esta com saldo ainda suficiente para atender todas as despesas previstas para o setor até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviços de Material e Patrimônio - 3113 - Obrigações Patronais, que sofrerá redução de Cr\$. 1.700.000,00, a qual, apesar da redu-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 177 - Fls. 06.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviços Gerais - 3113 - Obrigações Patronais, que será reduzida em Cr\$. 16.000.000,00, tendo em vista que não haverá despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviços de Contabilidade - 3113 - Obrigações Patronais, que será reduzida em Cr\$. 200.000.000,00, a qual, apesar da redução sofrida, contará com saldo para atender as despesas previstas para o setor até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Juros e Amortização da Dívida Pública - 3262 - Outros Encargos de Dívida Contratada, que será reduzida em Cr\$. 500.000,00, cuja redução é total, por conta com um saldo de igual valor.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção da Creche - 3113 - Obrigações Patronais, que será reduzida em Cr\$. 5.000.000,00, por não ser necessária despesas para o setor até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do Ensino Fundamental - 3113 - Obrigações Patronais, que será reduzida em Cr\$. 93.000.000,00, a qual, apesar da redução sofrida, conta com um saldo de Cr\$. 617.202,901, para atender as despesas previstas para o setor até o fim do ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do Ensino Fundamental - 3132 - Outros Serviços e Encargos, que será reduzida em Cr\$. 200.000.000,00 e que, esta, apesar desta redução, conta com um saldo de Cr\$. 254.940.011,39, suficiente bastante para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente exercício.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Aquisição de Equipamentos - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente, que será reduzida em Cr\$. 140.000.000,00, cuja dotação, apesar da redução sofrida conta com saldo suficiente de Cr\$. 7.677.680,00, suficiente para atender as poucas despesas programadas para o setor, até o final desta ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção da Merenda Escolar - 3113 - Obrigações Patronais, que será reduzida em Cr\$. 10.000.000,00, a qual, mesmo com a redução sofrida, conta com saldo suficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o fim deste exercício.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Aquisição de Equipamentos - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente, que será reduzida em Cr\$. 140.000.000,00, cuja dotação, apesar da redução sofrida conta com saldo suficiente de Cr\$. 7.677.680,00, suficiente para atender as poucas despesas programadas para o setor, até o final desta ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 177 - Fls.07.

lação, conta com um saldo de Cr\$. 4.184.359,00, suficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Manutenção da Biblioteca - 3120 - Material de Consumo, que será reduzida em Cr\$. 5.000.000,00, a qual, apesar da redução sofrida conta com saldo suficiente para atender as despesas programadas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Aquisição de Equipamentos - 4120 - Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer, que será reduzida em Cr\$. 2.500.000,00, cuja dotação, apesar da redução sofrida, conta com saldo suficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção de Serviços Urbanos - 3113 - Obrigações Patronais, que será anulada em Cr\$. 11.000.000,00, e que, apesar da redução sofrida, conta com saldo suficiente para atender as despesas programadas para o setor, até o final do corrente exercício.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Pavimentação de Ruas e Obras Complementares - 4110 - Obras e Instalações, que será reduzida em Cr\$. 400.000.000,00, cuja dotação, apesar desta redução, conta ainda com saldo de Cr\$. 38.844.100,00, o que é suficiente para atender as despesas programadas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Aquisição de Equipamentos - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente, que será anulada em Cr\$. 90.000.000,00, ficando, ainda, com saldo de Cr\$. 9.840.000,00, que é suficiente para atender as despesas programadas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviços de Limpeza Pública - 3113 - Obrigações Patronais, que conta com um saldo de Cr\$. 6.158.907,37 e será reduzida em Cr\$. 6.000.000,00, tendo em vista não haver necessidade de muita despesa no setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviços de Cemitério - 3113 - Obrigações Patronais, que será reduzida em Cr\$. 2.900.000,00, e, apesar desta redução conta a mencionada dotação com recursos que tem condições de atender as pequenas despesas previstas para o setor, até o final deste ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 177 - Fls. 08.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Extensão de Rede Elétrica - 4110 - Obras e Instalações, que será reduzida totalmente em Cr\$. 80.000.000,00, cuja redução é feita no mesmo valor do saldo atual.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviços de Horas, Parques e Jardins - 3113 - Obrigações Patronais, que será reduzida em Cr\$. 2.600.000,00 e que, apesar desta redução, conta com saldo para atender as despesas previstas para o setor até o final desta ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Construção de Praças - 4110 - Obras e Instalações, que conta com um saldo de Cr\$. 393.481.800,00 e será reduzida em Cr\$. 390.000.000,00.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do SERM - 3113 - Obrigações Patronais, que será reduzida em Cr\$. 158.000.000,00, cuja dotação, apesar da redução sofrida, conta com saldo suficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente exercício.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Construção de Abrigo - 4110 - Obras e Instalações, que será reduzida em Cr\$. 80.000.000,00, cuja redução deixa a dotação com saldo de Cr\$. 2.176.927,75, suficiente para atender algumas despesas do setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Construção de Estradas Mata-burros e pontes - 4110 - Obras e Instalações, que conta com um saldo de Cr\$. 98.800.000,00 e será reduzida em Cr\$. 90.000.000,00, ficando esta, apesar da redução sofrida com saldo suficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente exercício.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- 3113 - Obrigações Patronais, que será reduzida em Cr\$. 37.000.000,00, cuja dotação, apesar da redução sofrida, conta com saldo suficiente para atender as despesas programadas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do S.U.S. - 3120 - Material de Consumo, que conta com um saldo de Cr\$. 474.063.473,18, será reduzida em Cr\$. 300.000.000,00, ficando, ainda, com recursos suficiente para atender todas as despesas programadas para o setor, até o final deste ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 177 - Fls. 09.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do S.U.S. - 3132 - Outros Servs. e Encargos, que conta com um saldo de Cr\$. 84.882.668,00 e sofrerá redução de Cr\$..... 80.000.000,00, cuja dotação, apesar desta anulação, conta com recursos suficientes para atender as despesas programadas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Construção de Casas Populares - 4110 - Obras e Instalações, que conta com um saldo de Cr\$. 26.000.000,00 e será reduzida em Cr\$..... 20.000.000,00, cuja dotação, apesar da redução sofrida conta com saldo suficiente para atender as poucas despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviços de Promoção Social - 3113 - Obrigações Patronais, que será reduzida em Cr\$. 2.300.000,00, e que, apesar desta redução, conta com saldo para atender as pequenas despesas programadas para o setor, até o final deste ano.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência, seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Reiteramos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
=SEVSHI MIYADI=
PREFEITO MUNICIPAL

AO

EXMO. SR.

DR. ANTONIO CARLOS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

25/92
PROJETO DE LEI Nº 177.
DE 02 DE OUTUBRO DE 1992.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

SEISHI MIYAJI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$. 2.530.300.000,00 (dois bilhões, quinhentos e trinta milhões, e trezentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- GABINETE DO PREFEITO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 3070200.203	Outros Servs. e Encargos.....	Cr\$. 50.000.000,00
Total do Órgão.....		Cr\$. 50.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇO DE PESSOAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3070210.207	Pessoal Civil.....	Cr\$. 10.000.000,00
Total do Órgão.....		Cr\$. 10.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3070210.208	Pessoal Civil.....	Cr\$. 14.000.000,00
Total do Órgão.....		Cr\$. 14.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3070210.209	Pessoal Civil.....	Cr\$. 70.000.000,00
Total do Órgão.....		Cr\$. 70.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 3070210.209	Outros Servs. e Encargos.....	

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IDIUNA

Em 19 de 10 de 1992

UNANIMISTA

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

Valor

2.º Grupo: - GABINETE DO PREFEITO
Unidades: - SERVIÇO DE BENS
Classificação Geral 3111 - 3070210.207
Pessoal Civil 10.000.000,00
Total do Grupo 10.000.000,00

Valor

2.º Grupo: - GABINETE DO PREFEITO
Unidades: - SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Classificação Geral 3111 - 3070210.208
Pessoal Civil 14.000.000,00
Total do Grupo 14.000.000,00

Valor

2.º Grupo: - GABINETE DO PREFEITO
Unidades: - SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO
Classificação Geral 3111 - 3070210.209
Pessoal Civil 70.000.000,00
Total do Grupo 70.000.000,00

Valor

2.º Grupo: - GABINETE DO PREFEITO
Unidades: - SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO
Classificação Geral 3111 - 3070210.209
Pessoal Civil 70.000.000,00
Total do Grupo 70.000.000,00

Valor

3112 - 3070210.209 - Outros Serv. e Encarg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 177 - Fls. 02.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- INATIVOS E PENSIONISTAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3251 - 15824950.210	Inativos.....Cr\$.	40.000.000,00
	Total do Órgão..Cr\$.	40.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- INATIVOS E PENSIONISTAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3252 - 15824950.210	Pensionistas.....Cr\$.	15.000.000,00
	Total do Órgão..Cr\$.	15.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3080300.211	Pessoal Civil....Cr\$.	95.000.000,00
	Total do Órgão..Cr\$.	95.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 3080300.211	Obrigações Patronais.....Cr\$.	100.300.000,00
	Total do Órgão..Cr\$.	100.300.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3080320.212	Pessoal Civil....Cr\$.	55.000.000,00
	Total do Órgão..Cr\$.	55.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 3080320.212	Outros Servs. e En cargos.....Cr\$.	10.000.000,00
	Total do Órgão..Cr\$.	10.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 3080320.101	Equipamento e Material Permanente.....Cr\$.	20.000.000,00
	Total do Órgão..Cr\$.	20.000.000,00

...segue....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 177-Fls. 03.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DA CRECHE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 8411850.215	Pessoal Civil.....Cr\$.	30.000.000,00
	Total do Órgão....Cr\$.	30.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 8421880.216	Pessoal Civil.....Cr\$.	350.000.000,00
	Total do Órgão....Cr\$.	350.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 8421880.216	Material de Consumo.Cr\$.	200.000.000,00
	Total do Órgão.....Cr\$.	200.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 8421880.102	Obras e Instalações.Cr\$.	200.000.000,00
	Total do Órgão.....Cr\$.	200.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 8424270.217	Pessoal Civil.....Cr\$.	15.000.000,00
	Total do Órgão.....Cr\$.	15.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 10585750.211	Pessoal Civil.....Cr\$.	50.000.000,00
	Total do Órgão:-...Cr\$.	50.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 10603250.222	Pessoal Civil.....Cr\$.	18.000.000,00
	Total do Órgão.....Cr\$.	18.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 10603250.222	Outros Servs. e Encar-	280.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 177-Fls.04.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO SERM.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 16885340.225	Pessoal Civil.....	Cr\$. 300.000.000,00
	Total do Órgão.....	Cr\$. 300.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 13754280.226	Pessoal Civil.....	Cr\$. 300.000.000,00
	Total do Órgão.....	Cr\$. 300.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 13754280.226	Remuneração de Servs. Pessoais.....	Cr\$. 220.000.000,00
	Total do Órgão.....	Cr\$. 220.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE TRAILLER ODONTOLÓGICO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 13754280.111	Equipamento e Mat. Per- manente.....	Cr\$. 33.000.000,00
	Total do Órgão.....	Cr\$. 33.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 15814870.228	Pessoal Civil.....	Cr\$. 15.000.000,00
	Total do Órgão.....	Cr\$. 15.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 15814870.228	Outros Servs. e Encar- gos.....	Cr\$. 10.000.000,00
	Total do Órgão.....	Cr\$. 10.000.000,00
	Total Geral.....	Cr\$. 2.530.300.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo 1 anterior será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- COORDENAÇÃO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 177 - Fls.05.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 3070200.203	Obrigações Patronais..Cr\$.	3.800.000,00
	Total do Órgão.....Cr\$.	3.800.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 3070200.203	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cr\$.	1.000.000,00
	Total do Órgão.....Cr\$.	1.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3192 - 3070200.203	Despesas de Exercí-	
	cios Anteriores.....Cr\$.	1.000.000,00
	Total do Órgão.....Cr\$.	1.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 3070200.101	Equipamento e Material	
	Permanente.....Cr\$.	3.000.000,00
	Total do Órgão.....Cr\$.	3.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- CONTRIBUIÇÃO P/ ENTIDADES PRIVADAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3231 - 3070310.204	Subvenções Sociais.....Cr\$.	500.000,00
	Total do Órgão.....Cr\$.	500.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- DESPESAS DO F.S.S.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 15814870.205	Pessoal Civil.....Cr\$.	800.000,00
	Total do Órgão.....Cr\$.	800.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- DESPESAS DO F.S.S.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 15814870.205	Obrigações Patronais..Cr\$.	100.000,00
	Total do Órgão.....Cr\$.	100.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- DESPESAS DO F.S.S.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 15814870.205	Remuneração de Servs.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 177 - Fls. 06.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE PESSOAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 3070210.207	Obrigações Patronais..	Cr\$. 6.100.000,00
Total do Órgão.....		Cr\$. 6.100.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 3070210.208	Obrigações Patronais..	Cr\$. 1.700.000,00
Total do Órgão.....		Cr\$. 1.700.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 3070210.209	Obrigações Patro-	
	nais.....	Cr\$. 16.000.000,00
Total do Órgão.....		Cr\$. 16.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 3080320.212	Obrigações Patro-	
	nais.....	Cr\$. 200.000.000,00
Total do Órgão..		Cr\$. 200.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3262 - 3080330.213	Outros Encargos de Dí-	
	vida Contratada...	Cr\$. 500.000,00
Total do Órgão...		Cr\$. 500.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DA CRECHE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 8411850.215	Obrigações Patro -	
	nais.....	Cr\$. 5.000.000,00
Total do Órgão...		Cr\$. 5.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 8421880.216	Obrigações Patro-	
	nais.....	Cr\$. 93.000.000,00
Total do Órgão...		Cr\$. 93.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 177 - Fls.07-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 8421880.216	Outros Servs. e En cargos.....	Cr\$. 200.000.000,00
Total do Órgão,,,		Cr\$. 200.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 8421880.101	Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cr\$. 140.000.000,00
Total do Órgão...		Cr\$. 140.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 8424270.217	Obrigações Patro- nais.....	Cr\$. 10.000.000,00
Total do Órgão...		Cr\$. 10.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 8424270.101	Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cr\$. 5.000.000,00
Total do Órgão...		Cr\$. 5.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 8482470.219	Material de Consumo.....	Cr\$. 5.000.000,00
Total do Órgão....		Cr\$. 5.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 8482470.101	Equipamentos e Mat. Per manente.....	Cr\$. 5.000.000,00
Total do Órgão....		Cr\$. 5.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 8462280.220	Obrigações Patronais.....	Cr\$. 2.500.000,00
Total do Órgão.....		Cr\$. 2.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 177-Fls.08-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 10585750.221	Obrigações Patronais.	Cr\$. 11.000.000,00
Total do Órgão.....		Cr\$. 11.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E OBRAS COMPLEMENTARES.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 10585750.106	Obras e Instalações.	Cr\$. 400.000.000,00
Total do Órgão.....		Cr\$. 400.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 10585750.101	Equipamentos e Mat. Per manente.....	Cr\$. 90.000.000,00
Total do Órgão.....		Cr\$. 90.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 10603250.222	Obrigações Patronais.	Cr\$. 6.000.000,00
Total do Órgão.....		Cr\$. 6.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE CEMITÉRIO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 10603260.223	Obrigações Patronais.	Cr\$. 2.900.000,00
Total do Órgão.....		Cr\$. 2.900.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 10603270.120	Obras e Instalações..	Cr\$. 80.000.000,00
Total do Órgão.....		Cr\$. 80.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE HORTAS, PARQUES, JARDINS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 10603280.224	Obrigações Patronais.	Cr\$. 2.600.000,00
Total do Órgão.....		Cr\$. 2.600.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 10603280.108	Obras e Instalações.	Cr\$. 390.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 177 - Fls. 09

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO SERM.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 16885340.225	Obrigações Patronais..Cr\$.	158.000.000,00
Total do Órgão.....Cr\$.		158.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 16885340.110	Obras e Instalações..Cr\$.	80.000.000,00
Total do Órgão.....Cr\$.		80.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, MATA-BURROS E PONTES.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 16885340.119	Obras e Instalações..Cr\$.	80.000.000,00
Total do Órgão.....Cr\$.		80.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 16885340.109	Equipamentos e Mat. Per manente.....Cr\$.	90.000.000,00
Total do Órgão.....Cr\$.		90.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 13754280.226	Obrigações Patronais..Cr\$.	37.000.000,00
Total do Órgão.....Cr\$.		37.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO S.U.S.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 13754280.227	Material de Consumo..Cr\$.	300.000.000,00
Total do Órgão.....Cr\$.		300.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO S.U.S.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 13754280.227	Outros Servs. e Encar gos.....Cr\$.	80.000.000,00
Total do Órgão.....Cr\$.		80.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 177-Fls.10.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 10573160.115	Obras e Instalações.	Cr\$. 20.000.000,00
Total do Órgão.....		Cr\$. 20.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 15814870.228	Obrigações Patronais.	Cr\$. 2.300.000,00
Total do Órgão.....		Cr\$. 2.300.000,00
Total Geral.....		Cr\$. 2.530.300.000,00

ARTIGO 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1992.

Seishi Miyaji
=SEISHI MIYAJI=
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

R. 21
A. 1

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 251/92 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 05 p. passado, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do mesmo dia. Certifico mais, conforme Despacho do Sr. Presidente, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores, e regimentalmente encaminho às Comissões Permanentes para parecer.

Ibiúna, 06 de outubro de 1992.

Amauri Gabriel Vieira
Diretor de Divisão do Proceso Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vicente Agostinho Filho
VEREADOR

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou a deliberação desta Casa o Projeto de Lei nº. 242/92 que Dispõe sobre retificação do artigo 1º. das Leis nº. 206 e 207;

Considerando que posteriormente o Chefe do Executivo encaminhou Substitutivo ao mesmo Projeto que "Dá denominação à 'vias públicas' do Conjunto Habitacional Santa Lúcia, ou seja Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 242/92;

Considerando que o Executivo encaminhou também o Projeto de Lei nº. 251/92 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional";

Considerando que a denominação das vias públicas torna-se imprescindível para a entrega das casa populares aos moradores cadastrados;

Considerando que a suplementação de verba é impres-
cindível para o término do corrente exercício.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos artigos 131 e 132 do Regimento Interno, sejam os Projetos de Leis n.ºs. 242/92 (Substitutivo) e 251/92 do Executivo colocados em regime de urgência especial, e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 19 de outubro de 1992.

[Handwritten signatures and names:]

W. de Almeida
Celestino R. de Oliveira
Fernando
Santiago
Helio Rosendo
Rosa S. de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO



Item 1º de 1932
VEREADOR

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou a legislação desta Casa o Projeto de Lei nº. 242/32 que dispõe sobre a alteração do artigo 1º. das Leis nº. 205 e 207;

Considerando que posteriormente o Chefe do Executivo encaminhou Substitutivo ao mesmo Projeto que "dá denominação à "Assembleia Municipal" do Município Habitacional Santa Ibiuna, em esta Substituição o Projeto de Lei nº. 242/32;

Considerando que o Executivo encaminhou também o Projeto de Lei nº. 251/32 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional";

Considerando que a denominação das vistas públicas é imprescindível para a entrega das cartas populares aos moradores;

Considerando que a supressão de verbas é imprescindível

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIUNA

Em 19 de 10 de 1932

UNANIMIDADE

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

[Handwritten signatures of the President and the 1st Secretary]

[Faint handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

12/23
F. J. M.

Comissões

PROJETO DE LEI Nº. 251/92

AUTORIA:- CHEFE DO EXECUTIVO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

RELATOR:- VEREADOR MAURO DE GÕES PINTO

Encaminhou a deliberação desta Casa o Chefe do Executivo o Projeto de Lei nº. 251/92 que trata da autorização para abertura de crédito adicional de diversas verbas do orçamento vigente.

O Projeto é legal e constitucional quanto a forma

Orçamentariamente também está perfeito pois os recursos serão provenientes de redução de verbas do próprio orçamento vigente.

Quanto as demais comissões também emitem parecer pela tramitação normal, pois os recursos serão necessários para o término do corrente exercício, nos diversos setores especificados.

É o nosso parecer.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

Sala das Comissões Vereador João Mello, em 13 de outubro de 1992.

Mauro de Gões Pinto

Mauro de Gões Pinto

Relator - Membro da Comissão de Justiça e Redação

Tadeu Antonio Soares - Pres. - Iraci Heremlindo Soares - Membro

Satilo Termac

Pres. Com. de Finanças e Orçamento

Membros:- Celestino R. de Oliveira Ivo Irineu Soares de Campos

Waldomiro F. de Campos

Pres. Com. de Obras, Servs. Públicos e Ativs. Privadas

Membros:- Fortunato Coelho Ramalho Lourival C. de Araujo

Juracy F. Pinto

Pres. Com. de Educação, Saúde e Assist. Social

Membros:- Neusa F. de Souza Hélio Roberto de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 214/92

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

SEISHI MIYAJI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$2.530.300.000,00 (Dois bilhões, quinhentos e trinta milhões e trezentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- GABINETE DO PREFEITO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 3070200.203	Outros Servs. e Encargos	Cr\$. 50.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 50.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇO DE PESSOAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3070210.207	Pessoal Civil	Cr\$. 10.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 10.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3070210.208	Pessoal Civil	Cr\$. 14.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 14.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3070210.209	Pessoal Civil	Cr\$. 70.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 70.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 3070210.209	Outros Servs. e Encargos	Cr\$. 30.000.000,00

124

CR-0

Handwritten signature and initials.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 25
[Signature]

Autógrafo de Lei 214 - Fls. 02.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- INATIVOS E PENSIONISTAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3251 - 15824950.210	Inativos	Cr\$. 40.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 40.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- INATIVOS E PENSIONISTAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3252 - 15824950.210	Pensionistas	Cr\$. 15.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 15.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3080300.211	Pessoal Civil	Cr\$. 95.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 95.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 3080300.211	Obrigações Patronais	Cr\$. 100.300.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 100.300.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3080320.212	Pessoal Civil	Cr\$. 55.000.000,00
	Total do Órgão ,...	Cr\$. 55.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 3080320.212	Outros Servs. e Encargos	Cr\$. 10.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 10.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 3080320.101	Equipamento e Material Permanente	Cr\$. 20.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 20.000.000,00

...segue...

CRO
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Autógrafo de Lei 214 - Fls. 03.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO			
Unidade:- MANUTENÇÃO DA CRECHE.			
Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 8411850.215	Pessoal Civil	Cr\$.	30.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$.	30.000.000,00
2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.			
Unidade:- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.			
Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 8421880.216	Pessoal Civil	Cr\$.	350.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$.	350.000.000,00
2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.			
Unidade:- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.			
Classificação Geral	Especificação		Valor
3120 - 8421880.216	Material de Consumo.	Cr\$.	200.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$.	200.000.000,00
2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.			
Unidade:- CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS.			
Classificação Geral	Especificação		Valor
4110 - 8421880.102	Obras e Instalações.	Cr\$.	200.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$.	200.000.000,00
2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.			
Unidade:- MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.			
Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 8424270.217	Pessoal Civil	Cr\$.	15.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$.	15.000.000,00
2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.			
Unidade:- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS.			
Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 10585750.211	Pessoal Civil	Cr\$.	50.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$.	50.000.000,00
2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.			
Unidade:- SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.			
Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 10603250.222	Pessoal Civil	Cr\$.	18.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$.	18.000.000,00
2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.			
Unidade:- SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.			
Classificação Geral	Especificação		Valor
3132 - 10603250.222	Outros Servs. e Encar gos	Cr\$.	280.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$.	280.000.000,00
2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.			
Unidade:- MANUTENÇÃO DO SERM.			
Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 16885340.225	Pessoal Civil	Cr\$.	300.000.000,00
Total do Órgão ...		Cr\$.	300.000.000,00

B

E

G

U

E



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 27
A. J. S.

Autógrafo de Lei 214 - Fls. 04.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

Classificação Geral EspecificaçãoValor

3111 - 13754280.226 Pessoal Cr\$. 300.000.000,00

Total do Órgão ... Cr\$. 300.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

Classificação Geral EspecificaçãoValor

3131 - 13754280.226 Remuneração de Servs.

Pessoais Cr\$. 220.000.000,00

Total do Órgão ... Cr\$. 220.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE TRAILLER ODONTOLÓGICO.

Classificação Geral EspecificaçãoValor

4120 - 13754280.111 Equipamentos e Mat.

Permanente Cr\$. 33.000.000,00

Total do Órgão ... Cr\$. 33.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Classificação Geral EspecificaçãoValor

3111 - 15814870.228 Pessoal Civil Cr\$. 15.000.000,00

Total do Órgão ... Cr\$. 15.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Classificação Geral EspecificaçãoValor

3132 - 15814870.228 Outros Servs. e Encar

gos Cr\$. 10.000.000,00

Total do Órgão ... Cr\$. 10.000.000,00

Total do Geral ... Cr\$. 2.530.300.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo 1º anterior será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

Classificação Geral EspecificaçãoValor

3113 - 3070200.203 Obrigações Patronais Cr\$. 3.800.000,00

Total do Órgão ... Cr\$. 3.800.000,00

... segue ...

CR-0



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

19/5/20
A. J. M.

GABINETE

Autógrafo de Lei 214- Fls. 05.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 3070200.203	Remuneração de Servs.	Valor
	Pessoais	Cr\$. 1.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 1.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3192 - 3070200.203	Despesas de Exercí-	
	cios Anteriores	Cr\$. 1.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 1.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 3070200.101	Equipamento e Material	
	Permanente	Cr\$. 3.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 3.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- CONTRIBUIÇÃO P/ENTIDADES PRIVADAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3231 - 3070310.204	Subvenções Sociais ..	Cr\$. 500.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 500.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- DESPESAS DO F.S.S.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 15814870.205	Pessoal Civil	Cr\$. 800.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 800.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- DESPESAS DO F.S.S.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 15814870.205	Obrigações Patronais.	Cr\$. 100.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 100.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- DESPESAS DO F.S.S.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 15814870.205	Remuneração de Servs.	
	Pessoais	Cr\$. 500.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 500.000,00

...segue...

CR-0
[Signature]



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 24
JL

Autógrafo de Lei 214 - Fls. 06.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE PESSOAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 3070210.207	Obrigações Patronais .	Cr\$. 6.100.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 6.100.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 3070210.208	Obrigações Patronais .	Cr\$. 1.700.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 1.700.000,00

2.- Órgão GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 3070210.209	Obrigações Patronais .	Cr\$. 16.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 16.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 3080320.212	Obrigações Patronais .	Cr\$. 200.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 200.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- JÚROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3262 - 3080330.213	Outros Encargos de Dí- vida Contratada	Cr\$. 500.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 500.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DA CRECHE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 8411850.215	Obrigações Patronais .	Cr\$. 5.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 5.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 8421880.216	Obrigações Patronais .	Cr\$. 93.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 93.000.000,00

CR-0



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 30
H. B.

Autógrafo de Lei 214 - Fls. 07.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 8421880.216	Outros Servs e Encargos	Cr\$. 200.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 200.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 8421880.101	Equipamentos e Mat. Permanente	Cr\$. 140.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 140.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 8424270.217	Obrigações Patronais.	Cr\$. 10.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 10.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 8424270.101	Equipamentos e Mat. Permanente	Cr\$. 5.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 5.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 8482470.219	Material de Consumo	Cr\$. 5.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 5.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 8482470.101	Equipamentos e Mat. Permanente	Cr\$. 5.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 5.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- MANUTENÇÃO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 8462280.220	Obrigações Patronais	Cr\$. 2.500.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 2.500.000,00

...segue...

CR-0



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo de Lei 214 - Fls. 08.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO:Unidade:- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 10585750.221	Obrigações Patronais .	Cr\$. 11.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 11.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E OBRAS COMPLEMENTARES.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 10585750.106	Obras e Instalações ..	Cr\$. 400.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 400.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 10585750.101	Equipamentos e Mat. Per manente	Cr\$. 90.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 90.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 10603250.222	Obrigações Patronais .	Cr\$. 6.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 6.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- SERVIÇOS DE CEMITÉRIO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 10603260.223	Obrigações Patronais .	Cr\$. 2.900.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 2.900.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 10603270.120	Obras e Instalações ..	Cr\$. 80.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 80.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- SERVIÇOS DE HORTAS, PARQUES, JARDINS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 10603280.224	Obrigações Patronais .	Cr\$. 2.600.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 2.600.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 10603280.108	Obras e Instalações ..	Cr\$. 300.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Autógrafo de Lei 214 - Fls. 09.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO SERM.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 16885340.225	Obrigações Patronais ..	Cr\$. 158.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 158.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 16885340.110	Obras e Instalações ..	Cr\$. 80.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 80.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, MATA-BURROS E PONTES.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 16885340.119	Obras e Instalações ..	Cr\$. 80.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 80.000.000,00

2.- Órgão :- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 16885340.109	Equipamentos e Mat. Per manente	Cr\$. 90.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 90.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 13754280.226	Obrigações Patronais ..	Cr\$. 37.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 37.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO S.U.S.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 13754280.227	Material de Consumo ..	Cr\$. 300.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 300.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO S.U.S.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 13754280.227	Outros Servs. e Encar gos	Cr\$. 80.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 80.000.000,00

...segue...



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 33
[Signature]

Autógrafo de Lei 214 - Fls. 10.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 10573160.115	Obras e Instalações .	Cr\$. 20.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 20.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 15814870.228	Obrigações Patronais.	Cr\$. 2.300.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 2.300.000,00
Total Geral		Cr\$. 2.530.300.000,00

ARTIGO 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1992.

ANTONIO CARLOS DE MORAES
Presidente

[Signature]
EDISON DOMENICONI
1º Secretário

[Signature]
CELESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 34
[Signature]

GABINETE

OFÍCIO GPC Nº 432/92

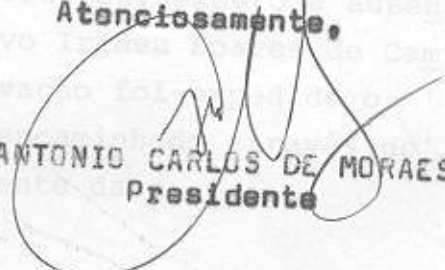
Ibiúna, 20 de Outubro de 1992.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº 214/92, que dispõe sobre autorização para abertura de um crédito adicional, aprovado na Sessão Ordinária de dia 19 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS DE MORAES
Presidente

AO EXMO. SR.
SEISHI MIYAJI
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

16,35
A. J.

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 251/92 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 19 p. passado' requerimento de urgência especial nos termos regim^{en}tais para inclusão na Ordem do Dia da mesma Sessão ' Ordinária.

Certifico mais, no mesmo expediente também foi apre-
sentado o parecer conjunto de todas as comissões per-
manentes ao referido projeto.

Certifico ainda que colocado em discussão e votação' nominal na Ordem do Dia o requerimento de urgência ' especial, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Ve-
readores.

Certifico finalmente, que o Projeto de Lei nº. 251/' 92 colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, exceto a ausên-
cia em plenário do Vereador Ivo Irineu Soares de Cam-
pos, e em virtude de sua aprovação foi expedido o ' Autógrafo de Lei nº. 214/92, encaminhado através do' Ofício GPC nº. 432/92 da presente data.

Ibiúna, 20 de outubro de 1992.

Amauri Gabriel Vieira
Diretor de Divisão do Proce. Legislativo